



SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 105/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2018.
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 167/2017
- DECRETO Nº 198 DE 09 DE JULHO DE 2018.



Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Canarana, Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RECONHECE e, nos termos do artigo 26 da lei de licitações, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** no processo administrativo nº 105/2018, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com alimentação do portal de notícias oficiais, portal da transparência, sistema E-sic e Ouvidoria, para atender demandas administrativas desta municipalidade. **HOMOLOGANDO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto licitado a empresa F BRUNO DOS SANTOS LIMA PUBLIKY DESIGN - ME, CNPJ: 26.681.928/0001-54, com endereço na Av. Videval Seixas Dourado, nº 100, centro, CEP 44.890-000, Canarana-Bahia, para que produza os efeitos legais. Notifique-se a adjudicada para contratação, e promova as publicações necessárias.

Canarana, 11 de maio de 2018.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2018

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana – Bahia, em cumprimento a Lei 8.666/93, após despacho, autoriza a publicação, na Imprensa Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação Nº 066/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com alimentação do portal de notícias oficiais, portal da transparência, sistema E-sic e Ouvidoria, para atender demandas administrativas desta municipalidade, a empresa F BRUNO DOS SANTOS LIMA PUBLIKY DESIGN - ME, CNPJ: 26.861.928/0001-54, com endereço na Av. Videval Seixas Dourado, nº 100, centro, CEP 44.890-000, Canarana-Bahia, no valor de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)** - Dotação Orçamentária Órgão:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.04	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0003.2067	Manutenção das Ações em Publicidade
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

Processo de Dispensa de Licitação fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Acácio Macário dos Santos.

Canarana, Bahia, 11 de maio de 2018.

*Acácio Macário dos Santos
Presidente CPL*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GESTÃO
2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 156/2018.

CONTRATADO: F BRUNO DOS SANTOS LIMA PUBLIKY DESIGN - ME
CNPJ 26.861.928/0001-54

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com alimentação do portal de notícias oficiais, portal da transparência, sistema E-sic e Ouvidoria, para atender demandas administrativas desta municipalidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, art. 24 inciso II.

VIGÊNCIA: 28/09/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	02.04	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0003.2067	Manutenção das Ações de Publicidade
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº066/2018.

DATA: 14/05/2018.

Canarana/BA, 14 de maio de 2018.

James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO
2017-2020**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 167/2017

CONTRATADO: LUCAS MACIEL GAMA – ME
CNPJ: 19.740.098/0001-41

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o Aditivo de prazo do Contrato nº 167/2017, prestação de serviços de reparo e manutenção em bombas de poço artesiano desta municipalidade, objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017, celebrado em 19 de junho de 2017.

PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2018.

DATA DO ADITIVO: 19/06/2018.

Canarana/BA, 19 de junho de 2018.

**James de Lima Vilarino
Responsável pelas Publicações**



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº 198 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação da Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 do município de Canarana/BA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 163/2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 1º da referida Lei e art. 7º § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014

DECRETA:

Art.1º - Nomear *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. **Márcia Almeida de Novaes Oliveira** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. **Orlando Miranda de Andrade** - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- III. **Francielle Souza Félix** - Representante do Fórum Municipal de Educação;
- IV. **José Bonifácio Gomes Xaveir** - Representante do Poder Legislativo;
- V. **Deyse Dias dos Anjos** - Representante da Assistência Social;
- VI. **Elexsandra Magalhães Almeida** - Representante dos Professores;
- VII. **Romeu Xavier** - Representante do Poder Executivo.

Art.2º - São atribuições da *Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Canarana, 09 de julho de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com